

## **Ministro Extraordinário da Comunhão**

### ➤ **Visão Geral**

Os Ministros Extraordinários da Comunhão servem a vida Eucarística da comunidade, auxiliando os Ministros Ordinários da Eucaristia durante o Ritual da Comunhão. Eles são reconhecidos pelo bispo, a pedido do Pastor, para auxiliar o celebrante e outros Ministros Ordinários durante a liturgia na partilha do corpo Eucarístico e do sangue de Cristo. Eles são incumbidos pelo Pastor ou o seu delegado. A incumbência deve ocorrer na presença da comunidade durante a missa.

### ➤ **Atividades/Responsabilidades**

- Durante o Ritual da Comunhão, ajuda os Ministros Ordinários da Comunhão a partilhar a Eucaristia.
- Participa na missa do começo ao fim.
- Entra no Sacrário durante o Ritual da Comunhão.
- Recebe os Cibórios do Ministro Ordinário da Comunhão.
- Tenta efetuar contacto visual, mantendo a hóstia ou a taça num nível que permita ao Ministro olhar por cima ou à volta destas. Dizendo apenas «O corpo (sangue) de Cristo.»
- Para aqueles que desejam receber só uma bênção, isto é feito segurando uma mão sobre sua cabeça e dizendo «Que Deus te abençoe» ou «Recebe o Senhor no teu coração», dependendo do critério do Pastor.
- Reage às circunstâncias especiais que possam acontecer durante a Liturgia.
- Realiza as tarefas especiais com dignidade e também participa totalmente como membro exemplar da assembleia, servindo de modelo a uma boa participação litúrgica.
- É fiel ao programa e chega a tempo para a Liturgia, conforme combinado com o Coordenador do Ministério.
- É responsável por encontrar um substituto em caso de cancelamento de última hora e avisando o Coordenador do Ministério.
- Ajuda a verificar que todas as assembleias litúrgicas da comunidade paroquial estão adequadamente servidas por este Ministério.
- Participa nos ensaios dos procedimentos litúrgicos na comunidade paroquial e segue as normas litúrgicas para este ministério, conforme indicado pela G.I.R.M. (General Instruction of the Roman Missal, Instrução Geral do Missal Romano) e pela decisão do Pastor.
- Está disponível para limpar os recipientes, se necessário, após a liturgia.

**As Atividades/Responsabilidades descritas acima, podem não refletir completamente o ministério realizado nesta paróquia. Por favor, consulte a caixa «Outras Especificações» sobre os deveres que são específicos a esta paróquia.**

**Outras especificações:**

---

---

---

---

➤ **Competências, Experiência e Qualificações**

- É um membro totalmente iniciado da Igreja Católica, em total comunhão com a Igreja.
- Tem de ter, pelo menos, 16 anos e está totalmente preparado para este papel.
- É reconhecido dentro da comunidade paroquial como uma pessoa de boa reputação e amor pela Eucaristia.
- Participa totalmente como membro da assembleia litúrgica.
- Participou num processo de formação sobre o mistério da Eucaristia, a teologia da Liturgia e os deveres específicos deste Ministério.

➤ **Características e Qualidades Pessoais**

- Deseja servir a comunidade e dedica tempo e talentos a este ministério.
- Exerce o Ministério de uma forma que incentiva à oração e à participação da assembleia e assegura a celebração tranquila do Ritual da Comunhão.
- Está empenhado na oração, nos valores do evangelho e crescimento na santidade pessoal.
- Está à vontade com encontros sociais individuais e é capaz de olhar as pessoas diretamente.
- Compreende o sagrado do encontro Eucarístico, dando a este momento o tempo e a presença que merece.
- Está disposto a desenvolver competências de movimento gracioso e uma consciência da linguagem corporal.
- É entusiasta e possui boas competências relacionais.

➤ **Orientação e Formação**

Programa Padrão de Orientação Paroquial e a incumbência proporcionada pelo Pastor. Formação providenciada por um Ministro de Comunhão Extraordinário ou Ordinário experiente, ou pelo Gabinete de Formação para o Discipulado.

➤ **Grupo Participante**

A assembleia.

➤ **Apoio, Supervisão e Avaliação**

O Coordenador de Comunhão dos Ministros Extraordinários é o primeiro nível de apoio, supervisão e avaliação. O padre paroquial e/ou o(s) seu(s) delegado(s) também exerce(m) este papel.

➤ **Duração de Nomeação do Ministério**

Duração de três anos de incumbência.

➤ **Benefícios e Condições de Trabalho**

Contribuirá diretamente na experiência litúrgica da Paróquia.

Aumentará o seu crescimento espiritual.

Este é um cargo voluntário, que requer tempo de dedicação de \_\_\_\_ horas por semana/\_\_\_\_ horas por mês.

Terá de ser capaz de participar na sessão de orientação e de formação, conforme exigido.

➤ **Recomendações de Seleção**

Esta é uma posição de risco geral.

É obrigatório o preenchimento de um formulário de informação de voluntário.

A formação e a orientação são obrigatórias.

Existirão avaliações periódicas e de supervisão.

**Esta descrição de cargo de ministério reflete com precisão o Ministério do *Ministro***

***Extraordinário da Comunhão* atualmente praticado em \_\_\_\_\_.**  
(Nome da Paróquia)

\_\_\_\_\_  
Comissão de Seleção do Voluntário Paroquial

\_\_\_\_\_  
Pastor

\_\_\_\_\_  
Data

**Preparado por: Arquidiocese de Toronto**